



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 638/2005

“Ficam criadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professora Adair Martins Pereira e Chico Xavier.”

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Professora **Adair Martins Pereira e Chico Xavier**, respectivamente localizadas Casa de Meu Pai e Cidade Eclética.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 04 dias do mês de Março de 2.005.


Moacir Machado
Prefeito Municipal